



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo n.º 78/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de E-Mail Marketing para o CRO-PE.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 78/2020 encontrou respaldo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão concede dispensa de licitação em favor da empresa **DATAVOLUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 08.741.826/0001-13, com o valor mensal de **R\$ 268,35 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, e valor anual total de R\$ 3.220,20 (três mil duzentos e vinte reais e vinte centavos), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de e-mail marketing para o CRO-PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexos aos autos do Processo em referência. A empresa **DATAVOLUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 08.741.826/0001-13, está com um preço abaixo da média de mercado, assim como é a de menor preço, e está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 03 de julho de 2020.

JULIANA RAFAELLE COUTO SILVA
Presidente da CPL do CRO/PE